



000008

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD – Nº 001/2025 - SEAMADR**

**CONTRATAÇÕES - LEI 14.133/2021**

<b>UNIDADE DEMANDANTE (UNIDADE/SETOR/DEPTO):</b> DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
<b>AGENTE RESPONSÁVEL:</b> Juarez Martins da Silva	<b>MATRÍCULA:</b> 6343364
<b>E-MAIL:</b> secretariadeagriculturamadr@gmail.com	<b>TELEFONE:</b> 11 99802-3167

<b>IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA</b>
LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 976, CENTRO DE BURITIRAMA-BA, DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, CONFORME INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 01.02.128.0081.002, PARA IMEDIATA INSTALAÇÃO DA CASA DO EMPREGO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA-BA.

<b>JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA</b>
CONSIDERANDO que a Secretaria de Agricultura desempenha um papel crucial no desenvolvimento e bem-estar do município; CONSIDERANDO que a secretaria implementa políticas e programas para aumentar a produção agrícola e pecuária, gerando mais renda para os produtores e para o município como um todo; CONSIDERANDO que oferece orientação e suporte técnico aos agricultores e pecuaristas, auxiliando na adoção de melhores práticas de manejo, tecnologias e inovações, com a promoção de cursos, treinamentos e workshops para qualificar a mão de obra rural e melhorar a gestão das propriedades; CONSIDERANDO que desenvolve ações para a preservação dos recursos naturais, como a proteção de nascentes e matas ciliares; e CONSIDERANDO que o município de Buritirama - BA não dispõe de recursos para construir ou adquirir um imóvel para instalação da secretaria acima mencionada.

<b>RESULTADOS A SEREM ALCAÇADOS COM A CONTRATAÇÃO</b>
1. Centralização e Integração de Serviços: Melhor coordenação: Um espaço único facilita a comunicação e a colaboração entre os diferentes setores da secretaria (agricultura, meio ambiente, fiscalização, etc.). Isso otimiza o fluxo de trabalho e a implementação de políticas integradas. Atendimento unificado: Permite que os cidadãos, produtores rurais e outras partes interessadas acessem diversos serviços e informações em um único local, tornando o atendimento mais ágil e conveniente. Fortalecimento da identidade: Uma sede física estabelecida confere maior visibilidade e identidade à secretaria, facilitando o reconhecimento e o acesso por parte da população. 2. Melhoria da Infraestrutura e Condições de Trabalho: Espaço adequado: Um imóvel locado pode ser escolhido para atender às necessidades



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel/Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



000009

específicas da secretaria em termos de espaço para escritórios, salas de reunião, arquivos, laboratórios (se aplicável), áreas de atendimento e até mesmo espaços para equipamentos e veículos.

**Ambiente de trabalho otimizado:** Condições de trabalho adequadas (iluminação, ventilação, ergonomia) contribuem para o bem-estar e a produtividade dos servidores.

**Acessibilidade:** A escolha de um imóvel com boa acessibilidade (para pessoas com deficiência, transporte público, estacionamento) garante que todos os cidadãos possam utilizar os serviços da secretaria.

**3. Fortalecimento da Gestão e Planejamento:**

**Melhor organização:** Um espaço físico bem estruturado facilita a organização de documentos, processos e informações, contribuindo para uma gestão mais eficiente.

**Infraestrutura para tecnologia:** A sede pode ser adaptada para receber a infraestrutura tecnológica necessária para a modernização da gestão (sistemas de informação, internet, etc.).

**Espaço para reuniões e treinamentos:** A disponibilidade de salas de reunião e espaços adequados permite a realização de encontros com outras secretarias, órgãos ambientais, produtores rurais, organizações da sociedade civil e a realização de treinamentos para servidores e a comunidade.

**4. Projeção e Credibilidade:**

**Imagem institucional:** Uma sede bem localizada e com boa apresentação transmite uma imagem de seriedade e profissionalismo da administração municipal em relação às questões de agricultura e meio ambiente.

**Ponto de referência:** A sede se torna um ponto de referência para questões relacionadas ao setor, facilitando o contato e a interação com a sociedade.

**5. Atendimento às Demandas Específicas:**

**Necessidades técnicas:** Dependendo das atividades da secretaria, a locação pode permitir a escolha de um imóvel com características técnicas específicas, como áreas para amostras, equipamentos de análise, etc.

**Localização estratégica:** A escolha da localização pode ser estratégica para facilitar o acesso de determinados públicos (por exemplo, produtores rurais em áreas mais afastadas) ou a proximidade com outras instituições relevantes.

<b>PERÍODO PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO</b>
Março de 2025
<b>QUANTIDADE DE MATERIAL / SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA CONSIDERADA A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL</b>
Locação de um imóvel comercial para a sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.

**FONTE DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel/Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



000010

**VALOR PREVISTO: R\$1.700,00 (Mensal) – R\$ 20.400,00 (Anual)**

**ORIGEM DO RECURSO:  PRÓPRIO  ESTADUAL  FEDERAL**

**FONTES DE RECURSOS: 2055 / 3.3.9.0.36.00 / 15000000**

**INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:**

Em verificação junto a Divisão de Compras e Almoxarifado foi constatado que existe outras contratações interdependes ou vinculadas.

**PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO:**

**PRAZO DE EXECUÇÃO /ENTREGA: 12 meses a partir da data de contratação**

**LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA**

LOCAL ÚNICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA-BA, END. AVENIDA BURITI, 291 -CENTRO – CEP. 47120-000 – BURITIRAMA-BA

LOCAIS DIVERSOS: Não se aplica ao objeto solicitado

**PESQUISA DE PREÇOS**

As contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. A Lei nº 14.133/2021 exige a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração, por esses motivos:

Foi realizada pesquisa de preços pelo requisitante para atender o objeto especificado neste documento, conforme documentos anexos, sendo o valor mensal estimado de R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais), conforme art. 18, Inciso IV da Lei nº 14.33/2021.

Encaminha-se para o setor de compras para realização da Pesquisa de Preços para atender o objeto especificado neste documento.

**RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO**

Assumo que os servidores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

**ANÁLISE TÉCNICA DO CONTROLE INTERNO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel/Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buri, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



000011

O processo na íntegra (orçamentos, termos de referência, projeto básico, etc) em posse do Setor de Compras e Materiais, devidamente classificada a ficha e dotação orçamentária, bem como o bloqueio orçamentário, será encaminhado para o Órgão de Controle Interno do Município (art. 169, caput, Lei nº 14.133/2021) para apreciação e emissão de parecer técnico. Posteriormente os autos tramitarão para o setor de Licitações para as devidas providências de formalização do procedimento licitatório, organização do edital, publicações e sessão do certame licitatório.

**ANEXOS DO DFD**

Anexo I – Ofício de Disponibilização de Imóvel.

Anexo II – Resposta ao Ofício de Disponibilização de Imóvel.

Anexo III – Pesquisa de Preço.

Submeto Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Buritirama – BA, 17/02/2025

JUAREZ MARTINS DA SILVA

Juarez Martins da Silva  
Responsável pela Solicitação